



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

ATA DA 443ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV/SE, REALIZADA EM 16/09/2024

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2024, às 18:30 horas, reuniram-se de forma remota, via plataforma Google Meet, o presidente do CRMV/SE Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, o vice-presidente do CRMV/SE Hinaldo de Oliveira Silva, o secretário geral do CRMV/SE Urias Fagner Santos Nascimento, o tesoureiro do CRMV/SE Cícero Estrella Farias, os conselheiros efetivos: Rodrigo Pereira de Azevedo, Emerson Israel Mendes, Wilde Nascimento Brito, Marise Stela Paes de Azevedo, Jodnes Sobreira Vieira. O presidente do CRMV/SE iniciou os trabalhos saudando os presentes em seguida informou que esta plenária foi realizada de forma remota devido a sede do CRMV/SE está em reformas, devido a ter sido inundada e só agora o processo de contratação emergencial ter sido finalizada, então, passou-se a ordem do dia: Processo [0390017.00000033/2024-38](#) - Movimentação de pessoas física e jurídica referente ao período de 12/08/2024 à 16/09/2024. Dado conhecimento ao plenário. Processo [0390023.00000045/2024-18](#) - Comunicação Interna - Comunicação sobre o descumprimento das exigências definidas na Resolução CFMV nº. 1275/2019. O Secretário-Geral explicou que o processo foi gerado a partir do [OFÍCIO 20/2024 - SEFISC/SE/GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA](#), enviado pela auxiliar administrativa Josevânia Barreto, onde a mesma informa o descumprimento de exigências da Resolução CFMV 1275/2019, por parte do estabelecimento PASCHOAL CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL LTDA – ANIMALLE, CRMV-SE 01565-PJ, que tem como responsável técnico o Médico Veterinário GUILHERME FONTES DE GOES NUNES LOTT, CRMV-SE nº. 01132 - VP. Diante disso, o secretário geral levou o processo ao plenário, para abertura de Processo ético profissional nos termos do inciso I, do art. 26º da Resolução CFMV 1330/2020, para apurar no inciso XV, do art. 6º da Res. 1330/2020, incisos V e XIX do art. 8º da Res. 1330/2020, inciso V do art. 9º da Res. 1330/2020, tendo como base o disposto no artigo 12º e Parágrafo único da Resolução CFMV nº. 1275/201. Posto em votação a abertura de Processo Ético foi aprovada por unanimidade. Processo [0390017.00000020/2024-58](#) - Solicitação - Solicitação de Promoção por Merecimento e conseqüentemente progressão salarial - Interessada: Valeska de Souza Matos. A Comissão de Avaliação profissional, emitiu parecer com nota 92,0 (noventa e dois pontos). Posto em votação o parecer foi aprovado por unanimidade do plenário. Item de pauta 3.1.4 - Ofício circular 29/2024 NAR/DE/CFMV/SISTEMA - Referente ao convite para o Encontro Nacional Integrar - Fiscalização. O presidente do CRMV/SE informou que o CRMV/SE não possui capacidade de compra das passagens aéreas, devido a nesse momento o regional não possuir contrato com empresa de venda de passagens nem pregoeiro e sugeriu solicitar ao Conselho Federal de Medicina Veterinária a compra das passagens aéreas, uma vez que o regional está impossibilitado de fazer. Posta em votação, a solicitação de apoio so CFMV foi aprovada por unanimidade do plenário. Item de Pauta 3.1. 5 - Ofício circular 34/2024 NAR/DE/CFMV/SISTEMA - Referente ao convite o Encontro Nacional Integrar - Tesoureiro e Contabilidade; O presidente do CRMV/SE informou que o CRMV/SE não possui capacidade de compra das passagens aéreas, devido a nesse momento o regional não possuir contrato com empresa de venda de passagens nem pregoeiro e sugeriu solicitar ao Conselho Federal de Medicina Veterinária a compra das passagens aéreas, uma vez que o regional está impossibilitado de fazer. Posta em votação, a solicitação de apoio so CFMV foi aprovada por unanimidade do plenário. Item de pauta 3.1.6 - Ofício Circular 96/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Referente a comunicação da realização do II Encontro dos Secretários-Gerais do Sistema CFMV/CRMV's. O presidente do CRMV/SE informou que o CRMV/SE não possui capacidade de compra das passagens aéreas, devido a nesse momento o regional não possuir contrato com empresa de venda de passagens nem pregoeiro e sugeriu solicitar ao Conselho Federal de Medicina Veterinária a compra das passagens aéreas, uma vez que o regional está impossibilitado de fazer. Posta em votação, a solicitação de apoio so CFMV foi aprovada por unanimidade do plenário. Item de Pauta 3.1.7 - Ofício Circular 27/2024 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA - Referente minuta de Resolução de Diretrizes de Cobrança para manifestação dos Regionais. O presidente informou que enviará o documento a todos os conselheiros para manifestação em até 48 horas, quem tiver alguma consideração a fazer deverá enviar via assessoria da presidência. Item de Pauta 3.1.8 - Ofício Circular 36/2024 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA - Referente minuta de Resolução de Diretrizes de Contabilidade para manifestação dos Regionais, O presidente informou que enviará o documento a todos os conselheiros para manifestação em até 48 horas, quem tiver alguma consideração a fazer deverá enviar via assessoria da presidência. Item de Pauta 3.1.9 - Ofício Circular 102/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Referente a solicitação dos Regionais com sugestões ou propostas para atualização das Resoluções 955/2010 e 1298/2019 , quem tiver alguma consideração a fazer deverá enviar via assessoria da presidência. Balancete financeiro referente ao mês de

agosto de 2024, apresentado pela conselheira Wilde Brito da Silva e aprovado por unanimidade. O que ocorrer: Nada mais havendo a tratar, o presidente do CRMV/SE declarou encerrada a sessão plenária e eu, Urias Fagner Santos Nascimento, secretário-geral do CRMV/SE, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Urias Fagner Santos Nascimento, Secretário-Geral do CRMV-SE - FGSUP - SG/SE**, em 16/09/2024 21:14:01.
- **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 17/09/2024 15:08:20.
- **Wilde Nascimento Brito, Conselheira Efetiva do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 17/09/2024 21:06:48.
- **Emerson Israel Mendes, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 17/09/2024 22:37:15.
- **Jodnes Sobreira Vieira, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 19/09/2024 09:41:33.
- **Rodrigo Pereira de Azevedo, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 19/09/2024 09:55:35.
- **Hunaldo Oliveira Silva, Vice-Presidente do CRMV-SE - FGSUP - VP/SE**, em 19/09/2024 10:04:09.
- **Marise Stela Paes de Azevedo, Conselheira Efetiva do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 19/09/2024 10:08:48.
- **Cícero Estrella Farias, Tesoureiro do CRMV-SE - FGSUP - TS/SE**, em 19/09/2024 11:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344191

Código de Autenticação: 657069c2e2



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590